



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO N. 21/2024 – GAB

Dois Córregos, 10 de setembro de 2024.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 008/2024 - CÂM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

RUY DIOMEDES FAVARO

CELESTEM, 11/09/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Pedro

Com as homenagens devidas e cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao contido no ofício de número à margem, expor e requerer o que segue:

Cumpre relembrar, que através do ofício n. 14/2024-GAB, datado de 21 de maio de 2024, foi requerido informações tangentes a quantidade de multas aplicadas pelo departamento responsável, nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, bem como o encaminhamento de cópia das autuações.

Em 15 de agosto de 2024, por meio do ofício n. 19/2024, foi reiterado o pedido por conta de haver transcorrido 85 dias sem resposta, naquela ocasião.

Não obstante, em 03 de setembro de 2024, houve a resposta de Vossa Excelência, pedindo vênica e compreensão pela não remessa das cópias das autuações, haja vista se tratar de 12.721 procedimentos.

De fato, é compreensível tratar-se de um número vultoso, que consequentemente acarretaria despesa no uso do dinheiro público para fins de impressão (folha e tinta).

Salienta-se, que este presidente preza muito pela economia da utilização do dinheiro público, assim, a fim de evitar prejuízos, **requer o encaminhamento de todas as cópias das autuações aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipal, no**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

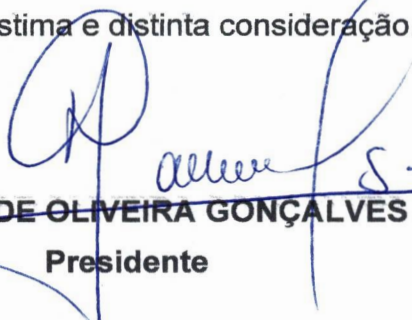


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

período compreendido de 2021 e 2024, em formato digital, exceto aquelas aplicadas pela Polícia Militar.

Por fim, as cópias deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: **presidente@doiscorregos.sp.leg.br**.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude de Vossa Excelência, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente